

EDITAL Nº 035/PRPGP/UFSM, DE 26 DE JULHO DE 2012

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2012

As Coordenações de Curso de Pós-graduação a distância e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Especialização da Universidade Aberta do Brasil, para ingresso no segundo semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1 A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2 Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.4 Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá a tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia **10 de agosto de 2012**, conforme expediente bancário;

1.4.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.4.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.4.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.5.1 A PRPGP divulgará no site <http://www.ufsm.br/prpgp> dia **15 de agosto de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O

candidato que não constar nesta relação deverá entregar, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, que será divulgado no dia **20 de agosto de 2012**. Os documentos citados devem ser entregues na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Assessoria de Informação, no período de 16 a 17 **de agosto de 2012**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.6 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.6.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.6.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2012**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.6.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.6.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.6.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS, a partir do dia 07 de agosto de 2012.

1.6.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.6.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados **durante o período de inscrição (30 de julho a 10 de agosto de 2012)**, via Correio (SEDEX), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo). A responsabilidade pelo envio da documentação será exclusivamente do candidato.

ENDEREÇO PARA ENVIO:

**Núcleo de Tecnologia Educacional
Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 (atrás do INPE) – sala 106
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **31 de agosto de 2012**, na página da PRPGP <http://www.ufsm.br/prpgp>. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD.

3 SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **03 a 06 de setembro de 2012**.

3.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2 A documentação deverá ser enviada no período de **03 a 06 de setembro de 2012**, pelo correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP 97105-900

3.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;
Curso de Pós-graduação pretendido;
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

3.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2012;
- h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

3.5 Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não confirmar a vaga no período de **03 a 06 de setembro de 2012** e não atender o item 3, deste Edital perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4 TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no período de **17 a 19 de setembro de 2012**, via web, no Portal do Aluno da UFSM <http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria Acadêmica do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE) e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de

matrícula e as disciplinas referentes ao primeiro semestre do Curso serão divulgados no site do NTE <http://www.ufsm.br/ead> até dia 14 de setembro de 2012. **O estudante deve matricular-se em todas as disciplinas referentes ao primeiro semestre e disponíveis no Portal do Aluno.**

4.1 O candidato classificado que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do segundo semestre de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3 Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não realizar a matrícula no período de **17 a 19 de setembro de 2012** perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site <http://www.ufsm.br> e <http://www.ufsm.br/prpgp>.

6 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto às Coordenações dos Cursos de Pós-graduação EAD;

7 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Cursos de Pós-graduação EAD. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção. As Comissões de Seleção poderão indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (55) 3220 8007.

1 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 1033EAD)

1.1 Número de vagas: 30 por Polo.

Curso	Polos	Vagas
Educação Ambiental	Cachoeira do Sul/RS	trinta
	Faxinal do Soturno/RS	trinta
	São Sepé/RS	trinta
	Sobradinho/RS	trinta
	Três Passos/RS	trinta
Total de vagas		cento e cinquenta

1.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

1.3.1 *Curriculum vitae*, documentado (isto é, com cópia de todos os documentos citados), de acordo com o modelo, Anexo 1.1. **Somente será analisado o *curriculum vitae* apresentado conforme o modelo do Anexo 1.1;**

1.3.2 Plano de trabalho (máximo de 2 páginas), conforme modelo constante no Anexo 1.2. Esse plano culminará em uma monografia no final do curso, caso o candidato seja aprovado;

1.3.3 Questionário – entrevista (Anexo 1.3 preenchido). Esse questionário não será utilizado como critério de seleção, apenas como fonte de informações sobre os candidatos que se interessam pelo curso;

1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1 A seleção será baseada na Análise do *curriculum vitae* e do *plano de trabalho* conforme a Tabela de Pontuação

1.4.1.1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 6 (seis)

Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 6)	(10,0 X 6)	

1.4.1.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 1

(um)

Experiência profissional e produção científica: 10,0 (dez) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 1)	(10,0 X 1)	

1.4.1.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO: PESO 3 (três)

Proposta de plano: 10,0 (dez) pontos

Tema e Problematização	5,0	
Relevância e Relação à Educação Ambiental	5,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
c) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 3)	(10,0 X 3)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 = PONTOS

Jorge Cuéllar Noguera
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1.1

MODELO DE CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

Nome			
Endereço e contatos	Rua e nº:		
	Município:		
	CEP:		
	Fone:		
	E-mail:		
Endereço profissional	Rua e nº:		
	Município:		
	CEP:		
	Fone:		
	E-mail:		

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	

Atividade docente			
	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:
	Instituição		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:

Outras atividades profissionais ligadas ao ensino			
	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:

	Instituição		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:

Outras atividades profissionais ligadas ao meio ambiente			
	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:
	Instituição		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:

Outras atividades profissionais			
	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:
	Instituição		
	Carga Horária:		
	Regime:	Parcial:	Total:

Participação em eventos (congressos, reuniões técnicas, seminários, etc...)

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Certificado	
Instituição	Data

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Certificado	
Instituição	Data

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Certificado	
Instituição	Data

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Certificado	
Instituição	Data

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Certificado	
Instituição	Data

Local e data:

Assinatura

ANEXO 1.2

MODELO DE PLANO DE TRABALHO (máximo 2 páginas)

Deve ser composto por:

- Título
- Introdução (visualizando o problema)
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa para realização do trabalho
- Bibliografia

Título

Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução

Deve abordar de forma sucinta o problema a ser focado no projeto e de que forma a EDUCAÇÃO AMBIENTAL poderá auxiliar a minimizá-lo.

Objetivos gerais e específicos

O objetivo geral é aquele que aponta o que o projeto pode contribuir de forma mais ampla. Os objetivos específicos correspondem às intenções mais concretas a ser perseguidas por meio do projeto. Tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa

A justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Bibliografia

Deve conter a bibliografia utilizada para a elaboração da proposta de trabalho.

ANEXO 1.3

QUESTIONÁRIO - ENTREVISTA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EAD

Esta entrevista visa obter informações pessoais e profissionais a respeito do candidato inscrito para o curso a distância de Pós-graduação em Educação Ambiental (EAD) no intuito de verificar se o perfil desse candidato está adequado ao do curso.

Primeira Etapa:

1. Conte um pouco sobre você, onde nasceu, o que faz, sobre a família.

2. Quais são suas atividades atuais?

3. Você tem computador para uso pessoal? () SIM () NÃO

3.1) Se sim, em que lugar?

() Residência () Trabalho () Outro local. qual? _____

3.2. tem INTERNET

Sim (...) Não (...)

4. Marque o(s) período(s) que você tem disponível (is) para se dedicar ao curso a distância?

() Manhã () Tarde () Noite

5. Quantos dias da semana você tem esta disponibilidade:

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7

6. Você mora na sede do Polo do curso: () SIM () NÃO

6.1) Se não, em que cidade? _____

Segunda Etapa

a) Para você, o que é fazer um curso na modalidade de ensino a distância?

b) Como a Pós-Graduação em Educação Ambiental se encaixa nos seus objetivos pessoais e profissionais?

c) Você tem experiência acadêmica/profissional na Área de Educação Ambiental? Que tipo? Comente.

2. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ARQUIVOS (CÓDIGO 1016EAD)

2.1. Número de vagas: 30 por Polo.

Curso	Polos	Vagas
Gestão de Arquivos	Cachoeira do Sul/RS	trinta
	Restinga Seca/RS	trinta
	Palmeira das Missões/RS	trinta
	São Sepé/RS	trinta
	Sobradinho/RS	trinta
	São Lourenço do Sul/RS	trinta
Total de vagas		cento e oitenta

2.2. CANDIDATOS: Graduados em Curso Superior em Arquivologia e/ou áreas correlatas com propostas de pesquisa no campo da Arquivologia.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

2.3.1. *Curriculum vitae*, documentado, **(com cópia de todos os documentos citados no Currículo)**;

2.3.2. Histórico escolar do curso de graduação;

2.3.3. Carta de intenções informando quem é o candidato e descrevendo sua trajetória profissional, explicitando o porquê da escolha do curso (Anexo 2.1).

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.4.1. Análise da **carta de intenções**.

2.4.2. Análise do *curriculum vitae* com cópia dos comprovantes;

2.4.3. A primeira etapa será eliminatória e corresponde à carta de intenções - nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). A segunda etapa e corresponde à análise do *curriculum vitae* - nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). (Consulte Anexo 2.2 - Critérios de avaliação).

Denise Molon Castanho
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 2.1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ARQUIVOS

Modelo de Carta de Intenções

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

1. Nome do candidato:
2. Por que você optou por fazer curso nesta área?
3. Qual sua proposta de pesquisa a ser desenvolvida no Curso?
4. Descreva sucintamente a sua proposta:
5. Na sua opinião, como os conhecimentos a serem adquiridos no curso poderão contribuir para a sociedade?
Local e Data :
Assinatura:

ANEXO 2.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO DE ARQUIVOS

NOME DO CANDIDATO: _____

1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 4 (quatro)

Atividade	Valor de cada atividade	Valor de cada certificado apresentado
Curso na área – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento na área – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento na área – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal X Peso 4)	(10,0 X 4)	

2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 6 (seis)

Tipo de experiência	Valor de cada item	Valor de cada item apresentado
Tempo de experiência profissional - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal X Peso 6)	(10,0 X 6)	

TOTAL GERAL:(A + B)/10 = PONTOS

3. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1017EAD)

3.1. Número de vagas: 30 por Polo.

Curso	Polos	Vagas
Gestão Educacional	Agudo/RS	trinta
	Sapiranga/RS	trinta
	Sarandi/RS	trinta
	Sobradinho/RS	trinta
	Tio Hugo/RS	trinta
	Três Passos/RS	trinta
Total de vagas		Cento e oitenta

3.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior (licenciatura ou bacharelado).

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

3.3.1. *Curriculum vitae* documentado, **(com cópia de todos os documentos citados no Currículo)**, (uma via, conforme modelo no Anexo 3.1);

3.3.2. Histórico escolar do curso de graduação;

3.3.3. Proposta de projeto de pesquisa em 01 (uma) via, direcionado à área de gestão educacional com no máximo 10 (dez) páginas (conforme modelo anexo ao edital – Anexo 3.2);

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.4.1. Análise do *curriculum vitae*;

3.4.2. Análise da proposta de projeto de pesquisa;

3.4.3. A nota mínima para aprovação será 5,0 (cinco), resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* (peso 2), *experiência profissional e produção* (peso 4) e *proposta de projeto* de pesquisa (peso 4).

Maria Elizabete Londero Mousquer
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 3.1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h –
Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h –
Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1 Tempo de experiência profissional no magistério
- 3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)
- 3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)
- 3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)
- 3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)
- 3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO 3.2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL
ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO**

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) laudas.

ANEXO 3.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (dois)

1.1 Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (quatro)

2.1 Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO: PESO 4 (quatro)

3.1 Proposta de projeto: 10,0 (dez) pontos

Tema e Problematização	5,0	
Relevância e Relação Gestão Educacional/Escolar	5,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
c) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 = PONTOS

PROFESSORES AVALIADORES:

4 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1038EAD)

4.1 Número de vagas: 30 por Polo.

Curso	Polos	Vagas
Mídias na Educação	Cachoeira do Sul/RS	trinta
	Cruz Alta/RS	trinta
	Panambi/RS	trinta
	Restinga Seca/RS	trinta
	Santana do livramento/RS	trinta
Total de vagas		cento e cinquenta

4.2 CANDIDATOS: Curso exclusivo para professores da rede pública de educação municipal e estadual que tenham fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

4.3 REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

4.3.1 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

4.3.2 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso **no mínimo 10 horas por semana** em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e **disponibilidade para participar das atividades presenciais** que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como no final do curso (defesa do artigo monográfico como trabalho de conclusão). As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso. A presença nos encontros presenciais é obrigatória e estão previstos 7 (sete) ao longo do curso:

- No início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;
- No final de cada bimestre, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- Encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final;
- Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.

Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

4.3.3 Atuar em sala de aula, em escola pública municipal ou estadual.

4.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

4.4.1 *Curriculum vitae* **documentado** (anexando cópias de **todos** os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 4.1 deste Edital (**somente será analisado o curriculum vitae apresentado de acordo com o modelo no Anexo 4.1**);

4.4.2 Carta de intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso, e como pretende aplicar as mídias no processo educacional.

4.4.3 **Documento comprobatório de exercício de docência em escola pública municipal ou estadual do Rio Grande do Sul.**

4.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.5.1 Análise do *curriculum vitae*;

4.5.2 Análise da Carta de Intenção (máximo 2 páginas), modelo no Anexo 4.3;

4.5.3 A nota mínima para classificação será 5,0 (cinco) pontos;

4.5.4 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 4.2;

4.5.5 Mantendo-se o empate será então classificado o candidato com maior idade.

Roseclea Duarte Medina
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 4.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos cinco anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

E-MAIL:

TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (1°)

TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (2°)

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (3°)

FAX PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos)

CPF:

RG:

ESCOLA(S) ONDE ATUA (local, endereço, telefone):

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de Conclusão

2.2. Curso(s) de Pós-graduação – Instituição – Ano de Conclusão

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- de 180h ou mais – Instituição – Ano

2.4. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- 40h ou mais e menos de 180h – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional;

3.2. Publicações (temas da área de formação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);

3.3. Palestras, Oficinas ou Mini-cursos realizados com temas da área de formação ou TICs (tema, local e data);

3.4. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);

3.5. Monitoria ou Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano).

ATENÇÃO: Só serão validados na pontuação os itens que forem documentados. Favor não enviar documentos que não pontuem ou não estejam prescritos neste edital.

ANEXO 4.2

Observação: Pontos válidos somente para os últimos cinco anos.

CURRÍCULO				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1. TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano exercício da docência	2,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,5/cada)	1,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,5/cada)	1,00		
	Subtotal:	4,00		
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos (0,25 por apresentação) Trabalhos publicados em periódicos e capítulos de livros (0,5 por publicação) Livros publicados (0,75 por trabalho) Participação em eventos na área de TIC (0,1 por evento)	1,00		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, <i>Workshops</i> , Oficinas, Mini-cursos (0,5 cada) Monitoria ou Tutoria (0,5 cada)	1,00		
	Subtotal:	2,00		
3. CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta, organização	2,00		
	Adequação à área do curso pretendido	2,00		
	Subtotal:	4,00		
TOTAL GERAL		10,00		

ANEXO 4.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Exemplos comuns de uso da carta de intenção incluem a especialização, mestrado e doutorado.

1 Identificação do Candidato

2 Descrição da trajetória profissional

3 Por que você optou por fazer este curso?

4 Qual assunto / tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização?

5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido?

Local e Data:

Assinatura